



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/2020 QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO
S.A. - EBC.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 3.848 de 18 de dezembro de 1960, Autarquia Federal, situada à Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 28.523.215/0039-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Professor **ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado através do Decreto Presidencial de publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoal da EBC, pelo Coordenador de Escritório de Projetos, **JORGE LUÍS DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, união estável, Administrador, portador da Carteira de Identidade RG

nº 21.570.990-8/SSP-RJ e, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.942.941-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 307/2022 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3083978969/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 818.935.310-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 084/2022/EBC e 024/2022/EBC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 meses, com início em 28/08/2022 e término em 28/08/2023;

1.2. Promover as alterações das Cláusulas Segunda, Sexta e Sétima do Contrato Original, passando, doravante, a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DA DISTRIBUIÇÃO

2.1. A distribuição da publicidade legal a ser veiculada será feita em nome do(a) CONTRATANTE pela CONTRATADA, por intermédio da Área regimentalmente competente, que receberá do(a) CONTRATANTE as solicitações de veiculação e adotará as providências cabíveis à execução do objeto contratual. 2.2. Competirá ao (à) CONTRATANTE obedecer, quando do encaminhamento à CONTRATADA da matéria legal a ser veiculado, aos seguintes procedimentos e prazos:

a) A matéria legal formatada pelo(a) CONTRATANTE deverá ser encaminhada à CONTRATADA por intermédio do Sistema Portal da Publicidade Legal da EBC: <http://publicidadelegal.ebc.com.br>;

b) A matéria legal a ser veiculada, cujo teor é de responsabilidade do(a) CONTRATANTE, será remetida à CONTRATADA, em formato definitivo, contendo a marca do Governo, obedecidas as especificações do veículo de divulgação e as normas de composição e uso da marca do Governo Federal do Manual de Uso da Marca do Governo Federal e de Padronização Visual da Publicidade Legal, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-ainformacao/manuais>;

c) A solicitação de veiculação emitida pelo(a) CONTRATANTE deverá conter a identificação da autoridade que a subscrever;

d) O material para veiculação deverá ser remetido via Portal à CONTRATADA, obrigatoriamente até às 15hs (quinze horas) – horário local de Brasília/DF – do dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para a publicação da matéria, exceto quando das seguintes hipóteses:

d.1) No caso de publicação de balanço, o material para veiculação deverá ser remetido à CONTRATADA, em formato definitivo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à data estabelecida para a publicação da matéria;

d.2) No caso de veiculação em mídia eletrônica, o material deverá ser remetido à CONTRATADA, obrigatoriamente, obedecendo a seguinte antecedência, conforme horário local de Brasília/DF:

d.2.1) Para rádio: até as 13:00 (treze horas) do dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para veiculação;

d.2.2) Para TV: com antecedência de 05 (cinco) dias úteis imediatamente anteriores à data estabelecida para veiculação;

d.2.3) Para internet: com antecedência de 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à data estabelecida para veiculação.

e) Cabe ao(à) CONTRATANTE definir o veículo de divulgação em que se dará a publicação;

f) A CONTRATADA disponibilizará, no Portal da Publicidade Legal, a planilha de custos relacionada à publicação, juntamente com a matéria legal encaminhada pelo(a) CONTRATANTE.

f.1) Mediante acesso ao Portal da Publicidade Legal, o(a) CONTRATANTE fará a conferência da planilha de custos e da matéria legal, autorizando que seja realizada a publicação da publicidade legal no veículo de divulgação indicado, exceto quando das seguintes hipóteses:

f.2) O(A) CONTRATANTE poderá autorizar, previamente, as publicações de matérias legais a serem encaminhadas à CONTRATADA, por intermédio da Autorização Prévia de Publicação de Matéria Legal;

f.3) Previamente autorizadas, apenas por manifestação expressa do(a) CONTRATANTE será possível a alteração ou cancelamento das publicações;

f.4) O(A) CONTRATANTE poderá desistir da opção efetuada por intermédio da Autorização Prévia de Publicação de Matéria Legal a qualquer tempo, respeitados, em qualquer caso, os atos já praticados.

g) O acesso ao Portal da Publicidade Legal será mediante uso de senha de usuário, previamente cadastrado pela CONTRATADA, a qual pode ser contatada pelo fone: (61) 3799-5597/5598 ou pelo correio eletrônico: sepub@ebc.com.br.

2.3. A CONTRATADA poderá, a critério do(a) CONTRATANTE, executar o serviço interno de formatação de texto relacionado à matéria legal de interesse do(a) CONTRATANTE. Para tanto, o custo do serviço interno será calculado com base em tabela de preços, elaborada sob parâmetros referenciais estabelecidos pelo Sindicato da base territorial onde a EBC está localizada.

2.4. Ao modificar ou cancelar serviços internos já aprovados, executados ou em execução, o(a) CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o custo desse serviço prestado."

"CLÁUSULA SEXTA: DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pela distribuição da publicidade legal estabelecida neste Instrumento será efetuado pelo(a) CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

6.2. A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA e encaminhada ao(à) CONTRATANTE após o recebimento do faturamento emitido pelo veículo de divulgação no qual ocorreu a publicação, acompanhada de cópia do Pedido de Inserção - PI e dos comprovantes da referida publicação.

6.2.1. O conjunto de documentos de cobrança especificado no item 6.2, desta Cláusula, será encaminhado ao endereço eletrônico fornecido pelo(a) CONTRATANTE para essa finalidade, na forma de arquivo digital em formato PDF.

6.3. O(A) CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços executados, em nome da CONTRATADA, por meio de crédito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme IN nº 02, de 22/05/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN."

"CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA

7.1. A CONTRATADA, na qualidade de Agência de Propaganda, certificada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, fará jus ao percentual de 20 % (vinte por cento), a título de "desconto padrão de agência", calculado sobre o valor bruto cobrado pelo veículo de divulgação do(a) CONTRATANTE para veiculação da matéria, estando este percentual já inserido no valor da publicação.

7.1.1. O desconto padrão de agência é o abatimento concedido, com exclusividade, pelo veículo de divulgação à CONTRATADA, a título de remuneração, pela intermediação técnica entre aquele e o(a) CONTRATANTE.

7.1.2. O desconto especificado no item 7.1. desta Cláusula tem amparo no art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965; no art. 11 do Decreto nº 57.690, de 1966, que a regulamenta; e no subitem 2.5.1. das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, ajustadas pelas entidades representativas, em âmbito nacional, dos Anunciantes, Agências de Propaganda, Jornais Diários de Circulação Paga, Revistas, Rádio e Televisão, Televisão por Assinatura e Veículos de Propaganda ao Ar Livre, em 16 de dezembro de 1998."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o **valor global estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para o período de sua vigência.**

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 169647, da Unidade Orçamentária nº 150745 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2022, comprometida na Nota de Empenho nº 2022NE308, no valor de R\$ 73.333,34 (setenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), emitida em 28/04/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 05/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/08/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 05/08/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944571** e o código CRC **AC747B1A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.160021/2022-16.
Pregão Nº 59/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 24.287.027/0001-75 - CONSTRUTORA SAW LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para pintura de paredes e esquadrias e recuperação de pastilhas na fachada da biblioteca central do gragoatá, localizada no campus universitário do gragoatá, niterói, rj, a serem executados nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/08/2022 a 08/01/2023. Valor Total: R\$ 48.400,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 23069.154508/2020-90.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.382.407/0001-19 - MAESA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses e 48 dias, iniciando em 26/06/2022 e terminando em 13/06/2023, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses e 48 dias, iniciando em 02/03/2022 e terminando em 19/02/2023, conforme justificativa apresentada pela fiscalização. Acrescentamos que os novos prazos de vigência e execução incorporam além dos 10 meses solicitados pelo fiscal, os 48 dias de suspensão devido ao covid.. Vigência: 03/08/2022 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.524.520,05. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23069.154452/2020-73.
Inexigibilidade. Nº 95/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com término em 28/08/2023; e promover alterações das cláusulas segunda, sexta e sétima do contrato original. Vigência: 28/08/2022 a 28/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 05/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 23069.154508/2020-90.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.382.407/0001-19 - MAESA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses e 48 dias, iniciando em 26/06/2022 e terminando em 13/06/2023, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses e 48 dias, iniciando em 02/03/2022 e terminando em 19/02/2023, conforme justificativa apresentada pela fiscalização. Acrescentamos que os novos prazos de vigência e execução incorporam além dos 10 meses solicitados pelo fiscal, os 48 dias de suspensão devido ao covid.. Vigência: 03/08/2022 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.524.520,05. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 23069.154508/2020-90.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.382.407/0001-19 - MAESA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses e 48 dias, iniciando em 26/06/2022 e terminando em 13/06/2023, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses e 48 dias, iniciando em 02/03/2022 e terminando em 19/02/2023, conforme justificativa apresentada pela fiscalização. Acrescentamos que os novos prazos de vigência e execução incorporam além dos 10 meses solicitados pelo fiscal, os 48 dias de suspensão devido ao covid.. Vigência: 03/08/2022 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.524.520,05. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 80/2022**

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 80/2022, UASG 150182, Contratação de execução de serviço de engenharia, para a adaptação às normas de acessibilidade no Auditório Milton Santos do Instituto de Geociências (EGG) da Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo item 01 foi adjudicado e homologado como CANCELADO.

JULIANA P BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIDE - 05/08/2022)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069.165939/2022. Objeto: Eventual aquisição de Material hidrossanitário 2 para atender a Universidade Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 142. Edital: 08/08/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00064-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2022) 150182-15227-2021NE800237

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069174796202261. Objeto: Aquisição de projetores. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00090-2022>. Entrega das Propostas: a

partir de 08/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIASGnet - 04/08/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 158517 - UFFS**

Nº Processo: 23205.013912/2021-83.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 5/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 07.819.027/0001-50 - AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA. Objeto: Realização da obra "Unidade Clínica Escola de Nutrição do Campus Realeza com 1.105,04 m² área de intervenção externa, e 315,90 m² de área construída em edifício térreo; com obras de urbanismo/paisagismo; terraplenagem; fundações e estruturas de concreto armado; construção civil e arquitetura; sistema de climatização; estrutura metálica; sistemas hidrossanitário, preventivo e protetivo contra incêndio, elétrica e telecomunicação".
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: III. Vigência: 05/08/2022 a 26/01/2024. Valor Total: R\$ 1.051.357,33. Data de Assinatura: 05/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205015775202201. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de placas de sinalização para os ambientes internos da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 08/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital..

LIDIANE MARCANTE
Pregoeira

(SIASGnet - 05/08/2022) 158517-26440-2022NE000117

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - CNPJ sob nº 92.034.321/0001-25 (Mantenedora) e UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (Mantida) Objeto: "concessão mútua de Campo de Estágio Curricular para alunos regularmente matriculados e com frequência nos Cursos da Universidade De Passo Fundo e da UFFS - Campus Passo Fundo, proporcionando a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e estágio curricular não obrigatório nas dependências de ambas as instituições, observado qual das partes perfará unidade concedente e/ou instituição de ensino em cada caso". Processo Administrativo: 223205.016000/2022-44. Vigência 26/07/2022 a 25/07/2027. Leandro Tuzzin - Diretor da UFFS - Campus Passo Fundo em exercício, Luiz Fernando Kramer Pereira Neto - Presidente da Fundação Universidade de Passo Fundo, Bernadete Maria Dalmolin - Reitora da Universidade de Passo Fundo. MARCELO RECKTENVALD - Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FERNANDA TERESA MORO nº do contrato: 07/ASSGP-ER/UFFS/2022, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 02/08/2022 a 05/09/2022. Data de assinatura: 02/08/2022. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12. MARCELO RECKTENVALD - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2022 - UASG 153052 - UFGO**

Nº Processo: 23070.039352/2022-41.
Dispensa Nº 121/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de pesquisa: "inova sistemas - estratégia para inovação e atualização tecnológica de sistemas, aplicativos e serviços digitais da ufg..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 04/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R\$ 594.000,00. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2022 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.034509/2022-41.
Dispensa Nº 110/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: "podcasts e videos sobre mulheres na agricultura familiar e agroecologia.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 04/08/2022 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070036134202254 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE - Projeto de pesquisa: LabMic Microscopia de alta resolução para a pesquisa científica e tecnológica . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensável: na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 05/08/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 05/08/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 634.728,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 05/08/2022) 153052-15226-2022NE800682

